



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 335/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidores docentes **Robilson Antônio Weber, Robert Lenocho, Fernanda Guimarães de Carvalho, Delano Dias Schleder, Maurício Lehmann, Carlos Eduardo Nogueira Martins, Artur de Lima Preto, Ivan Bianchi, Juahil Martins de Oliveira Junior, Daniel Meneguello Limeira, Jonas Cunha Espíndola, Marlise Pompeo Claus, Juliano Santos Gueretz, Adolfo Jatobá Medeiros Bezerra, Viviane Milczewski e Deolinda Maria Vieira Filha Carneiro** para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Senso – Especialização em Aquicultura.

Art. 2º – O colegiado terá as seguintes atribuições, conforme a Resolução nº 35-CONSUPER/2012, de 06 de julho de 2012:

I. Aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) seleção de candidatos;
- b) aproveitamento de estudos;
- c) orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;
- d) acompanhamento do regime didático;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

e) estabelecimento de mecanismos de Acompanhamento e Avaliação do Curso.

II. Decidir o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação desta ou de outra IES;

III. Homologar as decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV. Decidir sobre desligamento de alunos do curso;

V. Acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao curso.

Art. 3º – Revogar a Portaria nº 292/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 14 de agosto de 2013.

Art. 4º – Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari